



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para conclusão da contratação será até 15 de maio de 2024.

1.2 – Descrição sucinta do objeto

Trata o presente de contratação de empresa que forneça serviços de Desenvolvimento, atualização, manutenção e Hospedagem do Site Institucional da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

1.3 – Grau de prioridade da compra ou da contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Barra do Turvo é responsável em disponibilizar para a população o amplo acesso as informações legislativas, através de meios eletrônicos, com os serviços disponíveis no portal oficial da Câmara, transparência, ouvidoria, SIC, controladoria, entre outros processos, permitindo assim total transparência pública e devido ao vencimento do atual contrato em 15/05/2024, visando dar continuidade a estes serviços e atender a demanda da do Site desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

2.2 – Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documentos de Formalização de Demanda.

3 – MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 Quantidade a ser contratada e consumo anual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Desenvolvimento, atualização, manutenção e Hospedagem do Site Institucional da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.	12	Meses

4 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Administração

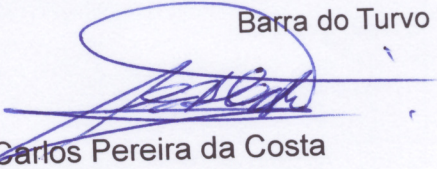
Responsável pela demanda:

Nome: Luiz Carlos Pereira da Costa

CPF: 968.537.008-72

Cargo / Função: Secretário Geral

Barra do Turvo 10 de abril de 2024.


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral